

## SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 461 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
PORTRARIA Nº 462 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PORTRARIA Nº 461 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

### **PORTARIA Nº 461 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, o servidor público municipal, **JOSÉ CARLOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0499\*\*\*\*\*3-1, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.393.513-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 15, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2747-8153ea4b0d6ec6780f435f5263d9e92f431c7986

## PORTRARIA Nº 462 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

### **PORTARIA Nº 462 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 15 da Lei nº 397/2018,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **KAYAN SOUSA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 30\*\*\*481, SSP/DF, e CPF nº \*\*.085.151-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Sustentabilidade, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2747-898a1fc4fd9a4a679872369baecbdb979732fa9c





**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

